



PORTARIA Nº 4.812/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 6041/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 194 a 204/2024, oriundo do Procedimento Licitatório – PE 002/2024 (CONSÓRCIO CIM POLO SUL), cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Constantes na Tabela da Remune, para atender aos entes públicos consorciados, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Ludmilla Garcia de Oliveira**
- Fiscal Administrativo – **Lucas Guimarães Diniz**
- Gestor do Contrato – **Emerson Gomes Alves**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de agosto de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração